

**COMISSÃO ELEITORAL - 2009  
ELEIÇÃO DE DIRETORES (AS) E DIRETORES (AS)  
AUXILIARES DE ESCOLAS E  
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ARAUCÁRIA - PR**

**RELATÓRIO FINAL**

A Comissão Eleitoral iniciou seus trabalhos no dia 23 de outubro de 2009, e desde o início buscamos agir dentro da lei e baseados em princípios de justiça e imparcialidade. Enfrentamos muitas dificuldades para reunir a comissão na sua totalidade, conciliar nossas atividades laborais e a grande demanda dos trabalhos que a comissão nos apresentava. Foram realizadas várias reuniões para escrever o regulamento, organizar o pleito, responder as constantes denúncias e acompanhar sistematicamente, em lócus, as mesas eleitorais.

Dentre os principais limites encontrados podemos citar os mandados judiciais que exigiam da comissão mudanças constantes em editais, a falta de profissionalismo de alguns profissionais que concorriam ao pleito, as denúncias feitas pela comunidade escolar, três destituições de Mesas Eleitorais e conflitos dentro das escolas ocasionando perdas ao processo normal.

Após análise do resultado final, constata-se que 47,2% dos atuais diretores das escolas conseguiram reeleger-se e 52,8% dos eleitos terão sua primeira experiência como diretores escolares. Quanto aos CMEIS, permaneceram 81,5% e renovou-se 18,5 % dos diretores eleitos. Ainda ressaltamos que em três escolas e dois CMEIS não houve registro de candidatura e uma escola necessitou reunir seu colegiado, pois a chapa única não atingiu 50% mais 1 dos votos conforme estabelece art. 21 da Lei 2.060/09. Não havendo novos registros, a referida escola enviará lista tríplice indicada pelo Conselho Escolar. Os dois CMEIS que tiveram seus registros de candidaturas indeferidos por essa comissão, devem proceder da mesma forma.

A Comissão Eleitoral encerra suas atividades conforme estabelece o art. 5º da Lei 2.060/09 e declara os eleitos do pleito ao Excelentíssimo Prefeito conforme o art.35 da Lei 2.060/09.

Agradecemos a confiança depositada nesta comissão e encerramos nossos trabalhos.

Atenciosamente,

Arlete do Rocio Ribeiro Lopes  
Presidente da Comissão Eleitoral  
14/12/2009